



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2019, ÀS 09H46, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARRÓS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO (SUPLENTE).

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, DAR CONTINUIDADE AOS ASSUNTOS ABORDADOS PELOS RESPONSÁVEIS DA SETIC E DA COPLAN NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO”.

Recife, 04 de julho de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 04 (QUATRO) DE JULHO DE 2019, ÀS 09H46, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3 ° ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÉDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS; E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO (SUPLENTE).

COMPARECIMENTOS

1 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA DOUTORA JULIANA NEIVA GOUVEA RIBERIO, SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SETIC) DO TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRESTOU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA FERRAMENTA PARA IDENTIFICAR AGRAVOS DE INSTRUMENTO COM PERDA DE OBJETO.

2 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DOS ILUSTRES SENHORES DOUTORES LUIS EDUARDO SARAIVA CÂMARA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAN) DO TJPE, E ÂNGELA ALVES DE ARAÚJO BARROS, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA COPLAN/TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PRESTARAM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES CONJUNTAS COM A SETIC, ESPECIALMENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E TAMBÉM SOBRE O CONTROLE DA PRODUTIVIDADE DOS DESEMBARGADORES.

3 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA HELAINE CRISTINA FOSCA, SERVIDORA LOTADA NO GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

DELIBERAÇÃO

"DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, DAR CONTINUIDADE AOS ASSUNTOS ABORDADOS PELOS RESPONSÁVEIS DA SETIC E DA COPLAN NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO".

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO:

Processo nº 0026/2018-3 – CM . Tipo de Processo: Comunicação (Retificação da progressão funcional dos servidores Avelino José Cavalcanti Bisneto, Priscila de Sousa Correia Leite e Ricardo Costa Caldas Bitencourt). Parte Remetente: Ilmo. Sr. Dr. Marcel da Silva Lima, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPE. Comarca: Recife. "Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e DEFERIR o pedido formulado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, para retificar a progressão dos servidores, Avelino José Cavalcanti Bisneto, Priscila de Sousa Correia Leite e Ricardo Caldas Bitencourt, no sentido de republicar os referidos atos para INDEFERIR a progressão funcional e corrigir a implantação em folha de pagamento".

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL